

## RESOLUÇÃO 29/98

### "PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

*Aprova proposta orçamentária apresentada pela Diretoria, para o exercício de 1999, nos termos da alínea "b", do inciso I do Art. 70 e inciso VI do Art. 76, ambos do Estatuto Social."*

**Processo CD-27/98**

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 76, combinado com a alínea "a", do inciso I, todos do Estatuto Social,

### **resolve:**

- 1) **REJEITAR** proposta de Conselheiro, de recomendação de máximo esforço no sentido de economizar 10% (dez por cento) nos gastos previstos na execução do Orçamento de Custeio, transferindo para o ano 2.000 o superávit obtido na redução do orçamento;
- 2) **REJEITAR** proposta de Conselheiro, de recomendação de que não haja déficit na execução do Orçamento de Bares e Restaurantes e que o mesmo sempre seja apresentado como realmente equilibrado;
- 3) **APROVAR**, integralmente, a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de **1999**.

449ª Reunião Ordinária  
Sala das Sessões, 30 de novembro de 1998

**Paulo Cesar de Arruda Castanho**  
Primeiro Secretário  
Conselho Deliberativo

**José Edmur Vianna Coutinho**  
Presidente  
Conselho Deliberativo